



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.224 DE 07 DE JUNHO DE 2024

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), conforme estabelecido na Lei 1.562 de 23 de outubro de 2014, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Liberdade/MG, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica municipal e Lei Municipal nº 1.562 de 23 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a importância da cultura para o desenvolvimento social, econômico e cultural do município, e com base na legislação vigente

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que constituirão o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), no âmbito do município.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Política Cultural será constituído por 10 (dez) membros titulares e igual número de suplentes nomeado com a seguinte composição:

I – 05 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público Municipal, através dos seguintes órgãos:

a) 01 (um) Representante do Departamento de Educação:

Romélio Carla Franco – Titular;

Sirlene de Fátima Braz – Suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

b) 02 (dois) Representantes do Gabinete do Prefeito:

Danilo José Alves – Titular;

Wellinton Ladeira Diniz – Titular;

Daniela Silva Landim – Suplente;

Marcos Filipe Machado Sampaio Alves – Suplente;

c) 01 (um) Representante do Departamento de Esporte, Lazer e Turismo:

José Carlos Campos da Conceição – Titular;

Carmem Clarionice de Carvalho – Suplente.

d) 01 (um) Representante do Departamento de Finanças e Contabilidade:

Lucinda Maria Landim – Titular;

Maria Elizabete Diniz Alves Giffoni – Suplente.

I – 05 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes representando a Sociedade Civil, através dos seguintes segmentos:

a) 01 (um) Representante do segmento ligado a Artes Visuais:

Cláudia Maria da Cunha Carvalho – Titular;

Daniel Alves de Carvalho Aquino – Suplente.

b) 01 (um) Representante do segmento ligado a Música:

José Ronaldo Diniz Mauro – Titular;

Maria de Fátima Giffoni Santos – Suplente.

c) 01 (um) Representante do segmento ligado ao Teatro e Dança:

Darlene Cerqueira Baptista – Titular;

Alessandro Henrique de Almeida – Suplente.

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 - Centro. Telefax: (32) 3293-1837

E-mail: gabinete@liberdade.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

d) 01 (um) Representante do segmento ligado a Cultura Afro-brasileira e Cultura:

Gláucia Landim de Carvalho – Titular;

France de Assis Novaes – Suplente.

e) 01 (um) Representante do segmento de economia solidária e artesanato:

Nelci de Oliveira Silva – Titular;

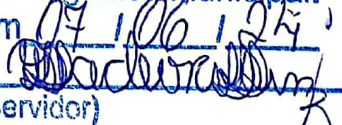
Regina Márcia Luz da Cunha Tiago – Suplente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 07 de junho 2024.


Walter de Assis Toledo Júnior
Prefeito Municipal

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 07/06/24

(Servidor)